## DECRETO Nº 034/2024, de 16 de maio de 2024.

Abre crédito especial e suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

**JAIME EDSSON MARTINI,** Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.261/24:

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento municipal, para o exercício de 2024, o seguinte crédito especial:

| 05                                 | - SEC. MUN. DE SAÚDE                              |
|------------------------------------|---|
| 05.01                              | - Fundo Municipal de Saúde                        |
| 2.022                              | - Man. das atividades adm. da Secretaria de Saúde |
| 3.3.90.48.00.00.00.00 1.0500 (617) | - Outros Aux. Fin. a Pessoas FísicasR\$           |
| 500,00                             |   |

## TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 500,00

**Art. 2º** – Fica suplementada no orçamento municipal, para o exercício de 2024, a seguinte dotação orçamentária:

| 07                                 | - S | EC. MUN. DE E      | <b>EDU</b> | CAÇÃO, C    | CULT. E DESP. |
|------------------------------------|-----|--------------------|------------|-------------|---------------|
| 07.09                              | - D | epartamento de     | Cul        | tura        |               |
| 2.140                              | - E | Eventos Oficiais o | e Inc      | entivo à Cu | ultura        |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (468) | -   | Equipamentos       | e          | Material    | PermanenteR\$ |
| 25.500,00                          |     |                    |            |             |               |

## TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 25.500,00

**Art. 3º** – Servirão de recursos para cobrir a abertura de crédito especial e a suplementação, de que tratam, respectivamente, os artigos 1º e 2º do presente Decreto:

| <b>05 05.01 2.022</b> 3.3.90.33.00.00.00.00 1.0500 (177) 500,00    | <ul> <li>SEC. MUN. DE SAÚDE</li> <li>Fundo Municipal de Saúde</li> <li>Man. das atividades adm. da Secretaria de Saúde</li> <li>Passagens e Despesas com Locomoção</li></ul> |
|--|--|
| <b>07 07.04 1.123</b> 4.4.90.52.00.00.00.00 1.0500 (393) 25.500,00 | - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP Ensino Fundamental - Equip., mat. permanente e veículos do Ens. Fund Equipamentos e Material PermanenteR\$                             |
| TOTAL DA REDUÇÃO<br>26.000,00                                      | )R\$   |
|  | O – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  INETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO  |
|  | IME EDSSON MARTINI<br>Prefeito Municipal   |
| Registre-se e Publique-se  | PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA em/ a//   |
| DILAMAR CEZAR CONTERAT<br>Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanç         |  |